Educar não é cortar asas, mas sim orientar o vóo

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

"O amor é a luz do mundo"

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICICENTE SÕA FRUTUOSO

Modalidade: EDUCAÇÃO BÁSICA/ EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Instrumento: Termo de Colaboração Número/Ano: 003124/2021

Período de Vigência: 01/01/2022 A 31/12/2022

Período de Execução: 01/01/2022 A 31/12/2022

Valor Repassado no período: R\$ 1.328.536,60

	(Metas iniciais constantes do Plano de Trabalho)						
Nº	Descrição da Meta (Objetivo Específico)	Quantidade pretendida	Quantidade executada	Meios para aferição			
01	Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar		93%	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%			
02	Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;		100%	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes			
03	Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	100%	100%	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu			
04	Garantir a limpeza , higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	*	100%	Registro fotográfico em todas as visitas. O a 100%			
05	Manter o quadro de recursos humanos previsto	s 100%	94%	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. O a 100%			
06	Garantir a formação continuada do profissionais de acordo com as propostas da SE	71	100%	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu			
07	Manter organizada e atualizada 100% (cen por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e do funcionários.	e 100%	100%	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu			
08	Garantir uma alimentação saudável, d qualidade e com boa apresentação a 1009 (cem por cento) das crianças atendidas segundo o disposto no Programa d Alimentação Escolar (PNAE);	, 100%	100%	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu			

E - Mail creche/a crechesaofrutuoso.com br / Face: Creche São Frutuoso - site:

Telefone: 011-2459-2374/2452-2051 - Inscrição Estadual Isenta - WhasApp: 011-96728-0206

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

"O amor é a luz do mundo"

09	Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	100%	100%	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
10	Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	100%	100%	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
11	Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	100%	100%	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
12	Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	100%	100%	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
13	Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	100%	100%	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

Quando se tratar de metas não executadas e /ou executadas parcialmente, informar no campo abaixo, especificando qual é a meta e o motivo do não cumprimento.

Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

Meta 01 — Devido a demora do repasse das lista e autorização para poder pegar no portão, não foi possível estar com 100% das matriculas concluidas.

Meta 05 – Pedido de demissões e o não enquadramento no perfil que a entidade procura.

Dificuldades encontradas para o cumprimento das metas:

Meta 01 - Em não poder fazer a llista de espera junta as escolas da rede.

Meta 05 – Pouca demanda e o perfil não atender as solitações.

Cilene Cristina Durval

Presidente